



Programa
de Pós-Graduação
em Saúde Pública



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático) - Rodolfo Teófilo – Fortaleza, Ceará.

Telefone: +55 85 3366-8045 - E-mail: ppgsp@ufc.br

EDITAL Nº 06/2024

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA:
MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Turma 2025.1

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, nos termos do Edital 06/2024, relacionado aos recursos encaminhados à referida coordenação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Esclarecer que a ordenação final dos candidatos seguiu rigorosamente as regras estabelecidas no edital do certame, especialmente no que tange à reserva de vagas para cotistas, conforme a legislação vigente.

O sistema de cotas tem como fundamento a promoção da equidade no acesso a oportunidades, conforme estabelecido pela legislação nacional, em especial a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e demais normativas correlatas. Dessa forma, os candidatos cotistas concorreram tanto nas vagas reservadas quanto na ampla concorrência, sendo classificados de acordo com seu desempenho e a aplicação das regras específicas de reserva de vagas.

Os candidatos inscritos para as vagas reservadas foram identificados por um asterisco no resultado final, deixando mais transparente o resultado do processo seletivo.

No caso do mestrado houve 5(cinco) candidatos aprovados e inscritos nessa categoria, destes 1(um) na área de concentração 1 e outros 4(quatro) para a área de concentração 2. Das 5(cinco) vagas disponíveis para a área 2, 4(quatro) delas foram ocupadas pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas, destes, 2(dois) foram aprovados diretamente por ampla concorrência e outros 2(dois) pelas vagas reservadas. Ponto que foi ajustado na divulgação do resultado final divulgado.

Diante disso, a classificação reflete o cumprimento dos critérios definidos no edital, garantindo que todos os candidatos tenham sido avaliados de forma justa e transparente. Assim, não há erro no ranqueamento dos candidatos, pois a posição final de cada um respeitou as diretrizes previamente estabelecidas.

Em relação ao remanejamento de vagas, o edital deixa claro que não haverá remanejamento de vagas ociosas. O que impede que um candidato, mesmo que aprovado em um determinado eixo temático possa ocupar uma vaga ociosa noutro eixo temático.

Os candidatos que pediram recurso para o ajuste nas notas finais tiveram seus recursos aceitos, no entanto, estas alterações não influenciaram na posição classificatória do resultado final:

Número de inscrição	Nota anterior	Nota após recurso
121970	8,49	8,50
122114	7,61	7,63

Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para fornecer mais informações.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Henrique Morais de Alencar
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGSP/UFC

Prof. Dr. Shamyry Sulyvan de Castro
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública-PPGSP/UFC